



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
Morrinhos - Estado de Goiás
Rua Dom Pedro II nº 709 – Centro – Sala dos Conselhos
Fone: (64) 99221-4163
conselhosmunicipais@morrinhos.go.gov.br

R E S O L U Ç Ã O N° 066/2025

O CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Morrinhos - Goiás, no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e suas alterações, nos termos da Lei Municipal nº 1.107, de 20 de agosto de 1.992, e suas alterações, em reunião ordinária realizada no dia 03 de dezembro de 2025, ata de nº 357.

R E S O L V E:

Art. 1º - Deliberar a aprovação da Renovação de Inscrição do Projeto “**Casa Lar Infância Protegida: Um Espaço para Recomeçar**”, executado pela entidade denominada Fundação de Assistência Social Betuel, inscrita no CNPJ N. 15.578.450/0001-33.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 03 de dezembro de 2025.

Vanderlei Rodrigues Gomes Junior
Vanderlei Rodrigues Gomes Junior
= Vice-presidente do CMDCA=
Morrinhos-GO

CERTIDÃO
CERTIFICO e dou fé, que nesta data
foi publicado este (a)
Resolução 066
Com afixação no placa do Município
Morrinhos, 03 de 12 de 25

Jane Aparecida Ferreira de Lima
Responsável pelo placard